

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 29 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo

PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 3684/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 94/2019

Autoria:

VER. PROFESSOR MINHOCA

Ementa: PROJETO DE LEI 94/19, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NAS CALÇADAS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Thiago de Araujo Cruz Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

 $Identificador:\ 320039003400350034003A005400\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cms and re.sp.gov.br/autenticidade.$